



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 01-04-2019.**

Aos primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após procedeu-se a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente, o Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária não foi possível seu término, em vista que a Servidora que não teve tempo para a confecção da mesma. Na sequência, houve a baixa as Comissões, dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.183/2019** – Autoriza Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.267,68 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei n.º 4.184/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito Municipal e **Projeto de Lei n.º 4.185/2019** – Altera a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso concedida pela Lei n.º 249 de 10 de abril de 1990, que trata sobre o pagamento de difícil acesso aos professores municipais, de autoria do Prefeito Municipal. Após, leitura dos seguintes expedientes: **Requerimento nº 12/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Qual os nomes dos autores e valores dos processos em trâmite nos judiciários contra o Município de Jóia, com valores atualizados até o final do ano de 2018. **Requerimento nº 13/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** - Para que o Prefeito Municipal encaminhe para esta Casa Legislativa e a este Vereador, cópia da Folha Simplificada e folha de Pagamento, contendo os direitos adquiridos e vantagens adicionada, com o nome do Servidores e forma de admissão referente ao mês de março deste ano. **Requerimento nº 14/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal informe a este Vereador, por quais motivos ainda não está sendo cumprida a Lei Municipal nº 3.668 de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Monitoramento e Segurança no local de armazenamento de combustível, maquinários e pneus do Município de Jóia. **Requerimento nº 16/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** - Para que a Administração Municipal informe a este Vereador, qual destino está sendo dado para as carcaças de pneus dos carros e caminhões do Poder Executivo de Jóia, que ainda podem ser aproveitados e se caso existem essas carcaças, onde encontram-se. **Requerimento nº 17/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** - Para que o Prefeito Municipal encaminhe a este Vereador a

[Assinatura] 1



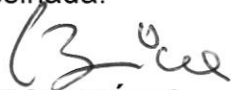
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

relação de todas as placas dos veículos e caminhões emplacados em nome da Prefeitura Municipal de Jóia, e quais secretarias estão lotados. **Ofício GE nº 105/2019**, recebido do Prefeito Municipal, informando que as Proposições referentes aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos e **Ofício GE nº 106/2019**, recebido do Prefeito Municipal, informando que as Proposições referentes aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila e Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Passando a **Ordem do Dia**, procedeu-se a leitura, discussão e aprovação por unanimidade de votos, do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.180/2019** – Altera o Quadro de Padrão de Vencimento dos Cargos de Contador e de Tesoureiro previsto no Art. 6º, e Anexo I da Lei n.º 2.838, de 04 de abril de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, com **Parecer n.º 16/2019** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 28/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Leitura do **Requerimento nº 15/2019, aprovado por unanimidade de votos**, de autoria da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin. - Voto de pesar aos familiares de NAIR JESUS OLIVEIRA ASSI, pelo seu falecimento. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura – Pique, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se. Retomando os trabalhos, a seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Marcos Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE

ausência justificada
2º SECRETÁRIO

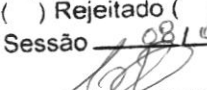

VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 08104


Presidente


Secretário